



CISVALE

Consórcio Intermunicipal
de Serviços do Vale do Rio Pardo

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SANTA CRUZ DO SUL**

**CISVALE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO
SANTA CRUZ DO SUL - RS**

**MOBILIÁRIOS:
RECEPÇÕES, SALA DE ESPERA, COPAS, SALA DE REUNIÕES,
MINI AUDITÓRIO, SALA DE DIRETORIA, FATURAMENTO,
COMPRAS, RH, CONTABILIDADE, LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO,
ESTOCAGEM, PROCEDIMENTOS E CONSULTÓRIOS.**

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves nº 128/centro Santa Cruz do Sul/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SANTA CRUZ DO SUL

1. OBJETIVO:

A presente especificação tem por objetivo estabelecer os critérios para a *fabricação de móveis para a Recepção, Salas de Espera, Copas, Sala de Reuniões, Mini-Auditório, Salas da Diretoria, Faturamento, Compras, RH, Contabilidade, Lavagem e Esterilização, Estocagem de Material Esterilizado, Procedimentos e Consultórios do prédio do CISVALE (Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo)*, situado na rua Ernesto Alves, nº 875, Bairro Centro, em Santa Cruz do Sul – RS. A proposta contempla diversos móveis que deverão ser fabricados em MDF Branco Liso ou com Textura Carvalho Ébano (Duratex) Texturizado, ambos resistentes a umidade, com alguns acessórios e acabamentos em Aço Inox específicos para as áreas de serviço e saúde. Todos detalhados em projeto e tendo suas variações especificadas conforme o ambiente a que se referem.

1.1 CONDICIONANTES DA PROPONENTE:

1.1.1. A plena satisfação do objeto será dada em duas fases totalizando 40 dias. A primeira fase de 30 (trinta) dias será para a confecção dos móveis e verificação dos mesmos junto a empresa. A segunda fase de 10 (dez) dias será para a instalação dos móveis no local de destino, Rua Ernesto Alves, nº 875. Para ambas as fases a empresa será cientificada da ordem de início.

1.1.2. A garantia mínima oferecida pela contratada deverá ser integral de 12 meses, com cobertura completa para mão de obra e material sem nenhum custo para contratante, com prazo de reparo não superior a 10 dias da notificação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SANTA CRUZ DO SUL

2. DESCRIÇÃO DOS ÍTENS:

2.1 GENERALIDADES:

2.1.1. Para a fabricação dos móveis é indispensável que sejam seguidos os projetos, detalhamentos e especificações técnicas.

2.1.2. Os serviços de montagem e adaptação ficam a cargo do fabricante.

2.1.3. Todos os tipos de materiais empregados na fabricação dos móveis, tais como madeiras, acabamentos, puxadores, etc. devem possuir alto padrão de qualidade, conforme normas técnicas específicas aplicáveis a cada caso.

2.1.4. Todas as peças devem ser devidamente embaladas para transporte, de forma a garantir a integridade dos materiais e equipamentos fornecidos.

2.1.5. Os materiais que necessitem de fixações em paredes, tetos, etc. devem ser fixados com buchas e parafusos adequados para cada caso.

2.1.6. Os elementos de fixação, tais como rebites, parafusos auto-atarrachantes, etc.; devem ser distribuídos uniformemente em número e tamanho, de forma a garantir que as peças fiquem rigidamente presas, não podendo apresentar sobras, pontas e/ou rebarbas.

2.1.7. Serão de responsabilidade do fornecedor toda a mão-de-obra, maquinários e acessórios necessários à perfeita instalação e funcionamento dos materiais e equipamentos fornecidos.

2.1.8. As rebarbas deverão ser cuidadosamente eliminadas, principalmente as originadas por cortes, soldas, respingos e esmerilhadas.

2.1.9. Todas as medidas contidas nos Projetos em anexo estão em “cm” (centímetros).

2.1.10. As madeiras a serem utilizadas deverão ser devidamente aplainadas, não se admitindo a existência de rebarbas e/ou imperfeições.

2.1.11. As peças em inox deverão ter perfeito acabamento, cantos arredondados e sem atestas cortantes ou rebarbas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SANTA CRUZ DO SUL

2.2 MÓVEIS DO CONSULTÓRIO OFTALMOLÓGICO:

2.2.1. BALCÃO:

2.2.1.1. O balcão deverá ser executado conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista A) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.2.1.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de caixaria e 18 mm na parte de prateleiras, portas e gavetas. A parte de fundo do móvel que não tiver nenhum elemento fixado nela e tiver contato direto com parede poderá ter no mínimo 6 mm.

2.2.1.3. As chapas de MDF serão na cor branca e de textura lisa, resistente à umidade, tanto na face externa, quanto na face interna.

2.2.1.4. Os puxadores serão em perfil de alumínio, tipo barra, em modelo a ser definido.

2.2.1.5. Serão adotadas dobradiças em metal inoxidável, com pressão.

2.2.1.6. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento com corrediças metálicas telescópicas.

2.2.1.7. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

2.2.1.8. Todas as frentes das portas e gavetas deverão seguir as medidas de projeto e ter suas larguras distribuídas uniformemente.

2.2.1.9. O balcão deverá ser suspenso a 15 cm de altura, acima do piso acabado.

2.2.2. TAMPO EM INOX:

2.2.2.1. O tampo deverá ser executado conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista A) e será totalmente executado em aço inox – ABNT 304.

2.2.2.2. Chapas de aço inox # 1 mm.

2.2.2.3. O tampo deverá ter os cantos arredondados, com rebaixo para áreas molhadas conforme especificado em projeto. (Planta baixa)

2.2.2.4. O tampo receberá um reforço de madeira.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SANTA CRUZ DO SUL

2.2.2.5. Os acabamentos deverão ser polidos e sem rebarbas.

2.2.2.6. Deverá ser executado rodapia (acabamento do tampo em inox) com altura de 20 (vinte) cm.

2.2.2.7. As cubas em inox terão as suas dimensões indicadas em projeto em anexo.

2.2.2.8. O tampo deverá vir com furação padrão para torneira de bancada, localizada na parte posterior, centralizado entre as 2 cubas.

2.2.3. *ARMÁRIO AÉREO*

2.2.3.1. O balcão deverá ser executado conforme projetos em anexo (Vista A) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.2.3.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de caixaria e 18 mm na parte de prateleiras e portas. A parte de fundo do móvel que não tiver nenhum elemento fixado nela e tiver contato direto com parede poderá ter no mínimo 6 mm.

2.2.3.3. As chapas de MDF serão na cor branca e com textura lisa, resistente à umidade, tanto na face externa, quanto na face interna.

2.2.3.4. Os puxadores serão em perfil de alumínio, tipo barra, em modelo a ser definido.

2.2.3.5. Serão adotadas dobradiças em metal inoxidável, com pressão.

2.2.3.6. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

2.2.3.7. Todas as frentes das portas deverão seguir as medidas de projeto e ter suas larguras distribuídas uniformemente.

2.2.4. *MESA DE ATENDIMENTO COM GAVETEIRO*

2.2.4.1. A mesa deverá ser executada conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vistas B, C e D) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.2.4.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de base e tampo e 18 mm na parte de gavetas e detalhes.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SANTA CRUZ DO SUL

2.2.4.3. As chapas de MDF serão na cor branca e com textura lisa, resistente à umidade, tanto na face externa, quanto na face interna.

2.2.4.4. Os puxadores serão em perfil de alumínio, tipo barra, em modelo a ser definido.

2.2.4.5. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento com corrediças metálicas telescópicas.

2.3. MÓVEIS DA COPA INFERIOR:

2.3.1. *NICHO GELADEIRA:*

2.3.1.1. O balcão deverá ser executado conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista A) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.3.1.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de caixaria e 18 mm na parte de portas. A parte de fundo do móvel que não tiver nenhum elemento fixado nela e tiver contato direto com parede poderá ter no mínimo 6 mm.

2.3.1.3. As chapas de MDF serão na cor branca e de textura lisa, resistente à umidade, tanto na face externa, quanto na face interna.

2.3.1.4. Os puxadores serão em perfil de alumínio, tipo barra, em modelo a ser definido.

2.3.1.5. Serão adotadas dobradiças do tipo amortecedor (Pistão a gás).

2.3.1.6. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

2.3.2. *BALCÃO:*

2.3.2.1. O balcão deverá ser executado conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista A) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.3.2.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de caixaria e 18 mm na parte de prateleiras, portas e gavetas. A parte de fundo do móvel que não tiver nenhum elemento fixado nela e tiver contato direto com parede poderá ter no mínimo 6 mm.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SANTA CRUZ DO SUL

2.3.2.3. As chapas de MDF serão na cor branca e de textura lisa, resistente à umidade, tanto na face externa, quanto na face interna.

2.3.2.4. Os puxadores serão em perfil de alumínio, tipo barra, em modelo a ser definido.

2.3.2.5. Serão adotadas dobradiças em metal, com pressão.

2.3.2.6. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento com corrediças metálicas telescópicas.

2.3.2.7. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

2.3.2.8. Todas as frentes das portas e gavetas deverão seguir as medidas de projeto e ter suas larguras distribuídas uniformemente.

2.3.2.9. O balcão deverá ser suspenso a 15 cm de altura, acima do piso acabado.

2.3.3. ARMÁRIO AÉREO:

2.3.3.1. O balcão deverá ser executado conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista A) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.3.3.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de caixaria e 18 mm na parte de prateleiras, portas e gavetas. A parte de fundo do móvel que não tiver nenhum elemento fixado nela e tiver contato direto com parede poderá ter no mínimo 6 mm.

2.3.3.3. As chapas de MDF serão na cor branca e de textura lisa, resistente à umidade, tanto na face externa, quanto na face interna.

2.3.3.4. Os puxadores serão em perfil de alumínio, tipo barra, em modelo a ser definido.

2.3.3.5. Serão adotadas dobradiças em metal, com pressão para as portas de abrir.

2.3.3.6. Serão adotadas dobradiças do tipo amortecedor (Pistão a gás) para a porta basculante.

2.3.3.7. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

2.3.3.8. Todas as frentes das portas deverão seguir as medidas de projeto e ter suas larguras distribuídas uniformemente.

2.3.3.9. A prateleira deverá seguir as dimensões especificadas em projeto anexo e deverá ser executada a fim de suportar o armazenamento dos mais variados objetos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SANTA CRUZ DO SUL

2.3.4. BANCADA:

2.3.4.1. A bancada deverá ser executada conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista A) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.3.4.2. As chapas de MDF utilizadas deverão resultar em um perfil com 5 (cinco) cm de espessura.

2.3.4.3. As chapas de MDF serão na cor branca e de textura lisa, resistente à umidade, tanto na face externa, quanto na face interna.

2.3.4.4. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas no local onde o mesmo será instalado.

2.3.5. TAMPO EM INOX:

2.3.5.1. O tampo deverá ser executado conforme projetos em anexo (Vista A) e será totalmente executado em aço inox – ABNT 304.

2.3.5.2. Chapas de aço inox # 1 mm.

2.3.5.3. O tampo deverá ter os cantos arredondados, com rebaixo para áreas molhadas conforme especificado em projeto. (Planta baixa)

2.3.5.4. O tampo receberá um reforço de madeira.

2.3.5.5. Os acabamentos deverão ser polidos e sem rebarbas.

2.3.5.6. Deverá ser executado rodapia (acabamento do tampo em inox) com altura de 20 (vinte) cm.

2.3.5.7. A cuba em inox terá as suas dimensões indicadas em projeto em anexo.

2.3.5.8. O tampo deverá vir com furação padrão para torneira de bancada, localizada na parte posterior, centralizado atrás da cuba.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SANTA CRUZ DO SUL

2.3 MÓVEIS DA COPA SUPERIOR:

2.4.1. NICHÔ GELADEIRA:

2.4.1.1. O balcão deverá ser executado conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista A) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.4.1.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de caixaria e 18 mm na parte de portas. A parte de fundo do móvel que não tiver nenhum elemento fixado nela e tiver contato direto com parede poderá ter no mínimo 6 mm.

2.4.1.3. As chapas de MDF serão na cor branca e de textura lisa, resistente à umidade, tanto na face externa, quanto na face interna.

2.4.1.4. Os puxadores serão em perfil de alumínio, tipo barra, em modelo a ser definido.

2.4.1.5. Serão adotadas dobradiças do tipo amortecedor (Pistão a gás).

2.4.1.6. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

2.4.2. BALCÃO:

2.4.2.1. O balcão deverá ser executado conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista A) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.4.2.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de caixaria e 18 mm na parte de prateleiras, portas e gavetas. A parte de fundo do móvel que não tiver nenhum elemento fixado nela e tiver contato direto com parede poderá ter no mínimo 6 mm.

2.4.2.3. As chapas de MDF serão na cor branca e de textura lisa, resistente à umidade, tanto na face externa, quanto na face interna.

2.4.2.4. Os puxadores serão em perfil de alumínio, tipo barra, em modelo a ser definido.

2.4.2.5. Serão adotadas dobradiças em metal, com pressão.

2.4.2.6. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento com corrediças metálicas telescópicas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SANTA CRUZ DO SUL

2.4.2.7. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

2.4.2.8. Todas as frentes das portas e gavetas deverão seguir as medidas de projeto e ter suas larguras distribuídas uniformemente.

2.4.2.9. O balcão deverá ser suspenso a 15 cm de altura, acima do piso acabado.

2.4.3. ARMÁRIO AÉREO:

2.4.3.1. O balcão deverá ser executado conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista A) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.4.3.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de caixaria e 18 mm na parte de prateleiras, portas e gavetas. A parte de fundo do móvel que não tiver nenhum elemento fixado nela e tiver contato direto com parede poderá ter no mínimo 6 mm.

2.4.3.3. As chapas de MDF serão na cor branca e de textura lisa, resistente à umidade, tanto na face externa, quanto na face interna.

2.4.3.4. Os puxadores serão em perfil de alumínio, tipo barra, em modelo a ser definido.

2.4.3.5. Serão adotadas dobradiças em metal, com pressão para as portas de abrir.

2.4.3.6. Serão adotadas dobradiças do tipo amortecedor (Pistão a gás) para a porta basculante.

2.4.3.7. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

2.4.3.8. Todas as frentes das portas deverão seguir as medidas de projeto e ter suas larguras distribuídas uniformemente.

2.4.4. BANCADA:

2.4.4.1. A bancada deverá ser executada conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista B) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.4.4.2. As chapas de MDF utilizadas deverão resultar em um perfil com 5 (cinco) cm de espessura.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SANTA CRUZ DO SUL

2.4.4.3. As chapas de MDF serão na cor branca e de textura lisa, resistente à umidade, tanto na face externa, quanto na face interna.

2.4.4.4. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas no local onde o mesmo será instalado.

2.4.5. PRATELEIRA:

2.4.5.1. A bancada deverá ser executada conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista B) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.4.5.2. A prateleira deverá seguir as dimensões especificadas em projeto anexo e deverá ser executada a fim de suportar o armazenamento dos mais variados objetos.

2.4.6. TAMPO EM INOX:

2.4.6.1. O tampo deverá ser executado conforme projetos em anexo (Vista A) e será totalmente executado em aço inox – ABNT 304.

2.4.6.2. Chapas de aço inox # 1mm.

2.4.6.3. O tampo deverá ter os cantos arredondados, com rebaixo para áreas molhadas conforme especificado em projeto. (Planta baixa)

2.4.6.4. O tampo receberá um reforço de madeira.

2.4.6.5. Os acabamentos deverão ser polidos e sem rebarbas.

2.4.6.6. Deverá ser executado rodapia (acabamento do tampo em inox) com altura de 20 (vinte) cm.

2.4.6.7. A cuba em inox terá as suas dimensões indicadas em projeto em anexo.

2.4.6.8. O tampo deverá vir com furação padrão para torneira de bancada, localizada na parte posterior, centralizado atrás da cuba.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SANTA CRUZ DO SUL

2.4 MÓVEL DO MINI AUDITÓRIO:

2.5.1. BALCÃO:

2.5.1.1. O balcão deverá ser executado conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista A) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.5.1.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de caixaria e 18 mm na parte de prateleiras e portas. A parte de fundo do móvel que não tiver nenhum elemento fixado nela e tiver contato direto com parede poderá ter no mínimo 6 mm.

2.5.1.3. As chapas externas serão de MDF na cor Carvalho Ebanó (Duratex) texturizado e resistente à umidade na face externa, com espessura de 36 mm. Face interna poderá ser em MDF branco liso. (Ver especificações do projeto)

2.5.1.4. Os puxadores serão em perfil de alumínio, tipo barra, em modelo a ser definido.

2.5.1.5. Serão adotadas dobradiças em metal, com pressão.

2.5.1.6. A gaveta deverá possuir sistema de deslizamento com corrediças metálicas telescópicas.

2.5.1.7. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

2.5.1.8. Todas as frentes das portas e gavetas deverão seguir as medidas de projeto e ter suas larguras distribuídas uniformemente.

2.5 MÓVEL DA RECEPÇÃO INFERIOR:

2.6.1. BALCÃO:

2.6.1.1. O balcão deverá ser executado conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista B) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.6.1.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de caixaria e 18 mm na

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SANTA CRUZ DO SUL

parte de prateleiras, portas e gavetas. A parte de fundo do móvel que não tiver nenhum elemento fixado nela e tiver contato direto com parede poderá ter no mínimo 6 mm.

2.6.1.3. As chapas de MDF serão na cor branca e de textura lisa, resistente à umidade, tanto na face externa, quanto na face interna.

2.6.1.4. Os puxadores serão em perfil de alumínio, tipo barra, em modelo a ser definido.

2.6.1.5. Serão adotadas dobradiças em metal, com pressão.

2.6.1.6. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento com corrediças metálicas telescópicas.

2.6.1.7. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

2.6.1.8. Todas as frentes das portas e gavetas deverão seguir as medidas de projeto e ter suas larguras distribuídas uniformemente.

2.6.2. BALCÃO RECEPÇÃO:

2.6.2.1. O balcão deverá ser executado conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista A e C) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.6.2.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de caixaria e 18 mm na parte de prateleiras e gavetas.

2.6.2.3. As chapas de MDF serão na cor branca e de textura lisa, resistente à umidade, tanto na face externa, quanto na face interna.

2.6.2.4. Os puxadores serão em perfil de alumínio, tipo barra, em modelo a ser definido.

2.6.2.5. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento com corrediças metálicas telescópicas.

2.6.2.6. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

2.6.2.7. Todas as frentes das gavetas deverão seguir as medidas de projeto e ter perfeito alinhamento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SANTA CRUZ DO SUL

2.6.3. BANCADA RECEPÇÃO:

2.6.3.1. A bancada deverá ser executada conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista A, C, D e E) e será fabricado em chapas de MDF, com acabamentos frontais e laterais externos, em Granito Branco Marfim ou similar.

2.6.3.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de estrutura e tampos devem seguir as dimensões referenciadas em projeto.

2.6.3.3. As chapas de MDF serão na cor branca e de textura lisa, resistente à umidade, tanto na face externa, quanto na face interna.

2.6.3.4. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

2.6.3.5. A bancada deverá ter um fechamento superior em vidro incolor temperado, com as dimensões, especificações e recortes detalhados em projeto anexo.

2.6.4. PORTAS RECEPÇÃO:

2.6.4.1. As portas deverão ser executadas conforme projeto em anexo (Planta baixa e Vistas D e E) e serão fabricadas em chapas de MDF.

2.6.4.2. As portas de MDF deverão ter espessura identificada em projeto.

2.6.4.3. As chapas de MDF serão na cor branca e de textura lisa, resistente à umidade, tanto na face externa, quanto na face interna.

2.6.4.4. As portas deverão ter puxadores em aço inoxidável em ambas as faces de cada porta.

2.6.4.5. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

2.6.5. PAINEL LATERAL RECEPÇÃO:

2.6.5.1. Os painéis deverão ser executados conforme projeto em anexo (Planta baixa e Vistas D e E) e serão fabricadas em chapas de MDF.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SANTA CRUZ DO SUL

2.6.5.2. Os painéis de MDF deverão ter espessura identificada em projeto.

2.6.5.3. As chapas de MDF serão na cor branca e de textura lisa, resistente à umidade, tanto na face externa, quanto na face interna.

2.6.5.4. Os painéis deverão ter um detalhe em vidro jateado, cujas especificações e medidas devem ser especificadas em projeto.

2.6.5.5. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

2.6 MÓVEL DA RECEPÇÃO SUPERIOR:

2.7.1. BALCÃO RECEPÇÃO:

2.7.1.1. O balcão deverá ser executado conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista A) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.7.1.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de caixaria e estrutura, e espessura de 18 mm na parte de detalhes.

2.7.1.3. As chapas de MDF serão na cor branca e de textura lisa, resistente à umidade, tanto na face externa, quanto na face interna.

2.7.1.4. Serão adotadas dobradiças em metal, para a fixação das portas.

2.7.1.5. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

2.7 MÓVEL DA SALA DE ESPERA 1:

2.8.1. PAINEL PARA TELEVISOR E REVISTAS:

2.8.1.1. O balcão deverá ser executado conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista A) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SANTA CRUZ DO SUL

2.8.1.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de caixaria e estrutura, e espessura de 18 mm na parte de detalhes.

2.8.1.3. Os detalhes do nicho para revista deverão obedecer as medidas informadas em projeto.

2.8.1.4. As chapas de MDF serão na cor branca e de textura lisa, resistente à umidade, tanto na face externa, quanto na face interna.

2.8.1.5. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

2.8 MÓVEL DA SALA DE ESPERA 2:

2.9.1. PAINEL PARA TELEVISOR E REVISTAS:

2.9.1.1. O balcão deverá ser executado conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista A) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.9.1.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de caixaria e estrutura, e espessura de 18 mm na parte de detalhes.

2.9.1.3. Os detalhes do nicho para revista deverão obedecer as medidas informadas em projeto.

2.9.1.4. As chapas de MDF serão na cor branca e de textura lisa, resistente à umidade, tanto na face externa, quanto na face interna.

2.9.1.5. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

2.9.2. ESPAÇO KIDS:

2.9.2.1. A base deverá ser executada conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista B) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.9.2.2. As chapas de MDF do piso deverão respeitar dimensões e espaçamento informado em projeto.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SANTA CRUZ DO SUL

2.9.2.3. As chapas de MDF do fechamento lateral deverão respeitar as medidas e espaçamento informados em projeto.

2.9.2.4. As chapas de MDF serão na cor branca e de textura lisa, resistente à umidade, tanto na face externa, quanto na face interna.

2.9.2.5. Para a execução da base e fechamento lateral, deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

2.9 MÓVEL DE ESTOCAGEM DE MATERIAL ESTERILIZADO:

2.10.1. BALCÃO EM FORMATO U:

2.10.1.1. O balcão deverá ser executado conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista A, B e C) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.10.1.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de caixaria e 18 mm na parte de prateleiras, portas e gavetas. A parte de fundo do móvel que não tiver nenhum elemento fixado nela e tiver contato direto com parede poderá ter no mínimo 6 mm.

2.10.1.3. As chapas de MDF serão na cor branca e de textura lisa, resistente à umidade, tanto na face externa, quanto na face interna.

2.10.1.4. Os puxadores serão em perfil de alumínio, tipo barra, em modelo a ser definido.

2.10.1.5. Serão adotadas dobradiças em metal, com pressão.

2.10.1.6. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento com corrediças metálicas telescópicas.

2.10.1.7. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

2.10.1.8. Todas as frentes das portas e gavetas deverão seguir as medidas de projeto e ter suas larguras distribuídas uniformemente.

2.10.1.9. O balcão deverá ser suspenso a 15 cm de altura, acima do piso acabado.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SANTA CRUZ DO SUL

2.10.2. ARMÁRIO AÉREO:

2.10.2.1. O balcão deverá ser executado conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista A) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.10.2.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de caixaria e 18 mm na parte de prateleiras, portas e gavetas. A parte de fundo do móvel que não tiver nenhum elemento fixado nela e tiver contato direto com parede poderá ter no mínimo 6 mm.

2.10.2.3. As chapas de MDF serão na cor branca e de textura lisa, resistente à umidade, tanto na face externa, quanto na face interna.

2.10.2.4. Os puxadores serão em perfil de alumínio, tipo barra, em modelo a ser definido.

2.10.2.5. Serão adotadas dobradiças em metal, com pressão para as portas de abrir.

2.10.2.6. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

2.10.2.7. Todas as frentes das portas deverão seguir as medidas de projeto e ter suas larguras distribuídas uniformemente.

2.10.3. TAMPO EM INOX EM U:

2.10.3.1. O tampo deverá ser executado conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vistas A, B e C) e será totalmente executado em aço inox – ABNT 304.

2.10.3.2. Chapas de aço inox # 1 mm.

2.10.3.3. O tampo deverá ter os cantos arredondados.

2.10.3.4. O tampo receberá um reforço de madeira.

2.10.3.5. Os acabamentos deverão ser polidos e sem rebarbas.

2.10.3.6. Deverá ser executado rodapia (acabamento do tampo em inox) com altura de 13 (treze) cm ou até atingir altura do passa pratos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SANTA CRUZ DO SUL

2.10.4. PRATELEIRAS:

2.10.4.1. A prateleira deverá ser executada conforme projeto em anexo (Planta baixa e Vista C) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.10.4.2. A prateleira deverá seguir as dimensões especificadas em projeto anexo e deverá ser executada a fim de suportar o armazenamento dos mais variados objetos.

2.10 SALA DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO:

2.11.1. BALCÃO EM FORMATO U:

2.11.1.1. O balcão deverá ser executado conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista A, B e C) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.11.1.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de caixaria e 18 mm na parte de prateleiras, portas e gavetas. A parte de fundo do móvel que não tiver nenhum elemento fixado nela e tiver contato direto com parede poderá ter no mínimo 6 mm.

2.11.1.3. As chapas de MDF serão na cor branca e de textura lisa, resistente à umidade, tanto na face externa, quanto na face interna.

2.11.1.4. Os puxadores serão em perfil de alumínio, tipo barra, em modelo a ser definido.

2.11.1.5. Serão adotadas dobradiças em metal, com pressão.

2.11.1.6. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento com corrediças metálicas telescópicas.

2.11.1.7. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

2.11.1.8. Todas as frentes das portas e gavetas deverão seguir as medidas de projeto e ter suas larguras distribuídas uniformemente.

2.11.1.9. O balcão deverá ser suspenso a 15 cm de altura, acima do piso acabado.

2.11.2. TAMPO EM INOX EM U:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SANTA CRUZ DO SUL

2.11.2.1. O tampo deverá ser executado conforme projetos em anexo (Planta Baixa e Vistas A, B e C) e será totalmente executado em aço inox – ABNT 304.

2.11.2.2. Chapas de aço inox # 1 mm.

2.11.2.3. O tampo deverá ter os cantos arredondados, com rebaixo para áreas molhadas conforme especificado em projeto. (Planta baixa)

2.11.2.4. O tampo receberá um reforço de madeira.

2.11.2.5. Os acabamentos deverão ser polidos e sem rebarbas.

2.11.2.6. Deverá ser executado rodapia (acabamento do tampo em inox) com altura de 13 (Treze) cm ou até atingir altura do passa pratos.

2.11.2.7. As cubas em inox terão as suas dimensões indicadas em projeto em anexo.

2.11.2.8. O tampo deverá vir com furação padrão para torneira de bancada, localizada na parte posterior, centralizado entre as 2 cubas.

2.11.3. PRATELEIRAS:

2.11.3.1. As prateleiras deverão ser executadas conforme projeto em anexo (Planta baixa e Vistas B e C) e serão inteiramente fabricadas em chapas de MDF.

2.11.3.2. As prateleiras deverão seguir as dimensões especificadas em projeto anexo e serem executadas a fim de suportar o armazenamento dos mais variados objetos.

2.11.3.3. As chapas de MDF serão na cor branca e de textura lisa, resistente à umidade, tanto na face externa, quanto na face interna.

2.11 MÓVEIS DA SALA DE PROCEDIMENTOS:

2.12.1. BALCÃO:

2.12.1.1. O balcão deverá ser executado conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista A) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SANTA CRUZ DO SUL

2.12.1.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de caixaria e 18 mm na parte de prateleiras, portas e gavetas. A parte de fundo do móvel que não tiver nenhum elemento fixado nela e tiver contato direto com parede poderá ter no mínimo 6 mm.

2.12.1.3. As chapas de MDF serão na cor branca e de textura lisa, resistente à umidade, tanto na face externa, quanto na face interna.

2.12.1.4. Os puxadores serão em perfil de alumínio, tipo barra, em modelo a ser definido.

2.12.1.5. Serão adotadas dobradiças em metal inoxidável, com pressão.

2.12.1.6. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento com corrediças metálicas telescópicas.

2.12.1.7. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

2.12.1.8. Todas as frentes das portas e gavetas deverão seguir as medidas de projeto e ter suas larguras distribuídas uniformemente.

2.12.1.9. O balcão deverá ser suspenso a 15 cm de altura, acima do piso acabado.

2.12.2. TAMPO EM INOX:

2.12.2.1. O tampo deverá ser executado conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista A) e será totalmente executado em aço inox – ABNT 304.

2.2.2.2. Chapas de aço inox # 1mm.

2.2.2.3. O tampo deverá ter os cantos arredondados, com rebaixo para áreas molhadas conforme especificado em projeto. (Planta baixa)

2.2.2.4. O tampo receberá um reforço de madeira.

2.2.2.5. Os acabamentos deverão ser polidos e sem rebarbas.

2.2.2.6. Deverá ser executado rodapia (acabamento do tampo em inox) com altura de 20 (vinte) cm.

2.2.2.7. As cubas em inox terão as suas dimensões indicadas em projeto em anexo.

2.2.2.8. O tampo deverá vir com furação padrão para torneira de bancada, localizada na parte posterior, centralizado entre as 2 cubas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SANTA CRUZ DO SUL

2.2.3. ARMÁRIO AÉREO:

2.2.3.1. O balcão deverá ser executado conforme projetos em anexo (Vista A) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.2.3.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de caixaria e 18 mm na parte de prateleiras e portas. A parte de fundo do móvel que não tiver nenhum elemento fixado nela e tiver contato direto com parede poderá ter no mínimo 6 mm.

2.2.3.3. As chapas de MDF serão na cor branca e com textura lisa, resistente à umidade, tanto na face externa, quanto na face interna.

2.2.3.4. Os puxadores serão em perfil de alumínio, tipo barra, em modelo a ser definido.

2.2.3.5. Serão adotadas dobradiças em metal inoxidável, com pressão.

2.2.3.6. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

2.2.3.7. Todas as frentes das portas deverão seguir as medidas de projeto e ter suas larguras distribuídas uniformemente.

2.2.4. MESA DE ATENDIMENTO COM GAVETEIRO:

2.2.4.1. A mesa deverá ser executada conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vistas B, C e D) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.2.4.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de base e tampo e 18 mm na parte de gavetas e detalhes.

2.2.4.3. As chapas de MDF serão na cor branca e com textura lisa, resistente à umidade, tanto na face externa, quanto na face interna.

2.2.4.4. Os puxadores serão em perfil de alumínio, tipo barra, em modelo a ser definido.

2.2.4.5. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento com corrediças metálicas telescópicas.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SANTA CRUZ DO SUL**

2.12 MÓVEIS DA SALA DE REUNIÕES:

2.13.1. *MESA:*

2.13.1.1. A mesa deverá ser executada conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vistas A, B e C) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.13.1.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de estrutura e 18 mm na parte de detalhamentos e negativos.

2.13.1.3. As chapas de MDF serão na cor Carvalho Ebano (Duratex) texturizado e resistentes à umidade, com espessura indicada em projeto.

2.13.1.4. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

2.13.1.5. A mesa deverá ter 5 pontos de Painel com tomadas para embutir conforme localização em projeto. (Planta baixa) (Pranchas 01 e 02)

2.13.2. *PAINEL PARA TELEVISOR:*

2.13.2.1. O painel deverá ser executado conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista B) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.13.2.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de caixaria e estrutura, e espessura de 18 mm na parte de detalhes.

2.13.2.3. As chapas de MDF serão na cor Carvalho Ebano (Duratex) texturizado e resistentes à umidade, com espessura indicada em projeto.

2.13.2.4. O Painel deverá ter furação para passagem de fiação do Televisor, indicada em projeto.

2.13.2.5. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SANTA CRUZ DO SUL

2.13.3. RACK PARA CAFÉ:

2.13.3.1. O balcão deverá ser executado conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista A) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.13.3.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de caixaria e 18 mm na parte de prateleiras e portas. A parte de fundo do móvel que não tiver nenhum elemento fixado nela e tiver contato direto com parede poderá ter no mínimo 6 mm.

2.13.3.3. As chapas externas serão de MDF na cor Carvalho Ebano (Duratex) texturizado e resistente à umidade na face externa, com espessura de 36 mm. (Ver especificações do projeto)

2.13.3.4. Os puxadores serão em perfil de alumínio, tipo barra, em modelo a ser definido.

2.13.3.5. Serão adotadas dobradiças em metal, com pressão.

2.13.3.6. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento com corrediças metálicas telescópicas.

2.13.3.7. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

2.13.3.8. Todas as frentes das portas e gavetas deverão seguir as medidas de projeto e ter suas larguras distribuídas uniformemente.

2.13.3. RACK BANCADA:

2.13.3.1. Os móveis deverão ser executados conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista A) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.13.3.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de caixaria e 18 mm na parte de prateleiras e portas. A parte de fundo do móvel que não tiver nenhum elemento fixado nela e tiver contato direto com parede poderá ter no mínimo 6 mm.

2.13.3.3. As chapas externas serão de MDF na cor Carvalho Ebano (Duratex) texturizado e resistente à umidade na face externa, com espessura de 36 mm. (Ver especificações do projeto)

2.13.3.4. Os puxadores serão em perfil de alumínio, tipo barra, em modelo a ser definido.

2.13.3.5. Serão adotadas dobradiças em metal, com pressão.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SANTA CRUZ DO SUL

2.13.3.6. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

2.13.3.7. Todas as frentes das portas deverão seguir as medidas de projeto e ter suas larguras distribuídas uniformemente.

2.13.4. PRATELEIRAS:

2.13.4.1. As prateleiras deverão ser executadas conforme projeto em anexo (Planta baixa e Vistas B e C) e serão inteiramente fabricadas em chapas de MDF.

2.13.4.2. As prateleiras deverão seguir as dimensões especificadas em projeto anexo e serem executadas a fim de suportar o armazenamento dos mais variados objetos.

2.13.4.3. As chapas serão de MDF na cor Carvalho Ebanó (Duratex) texturizado e resistente à umidade na face externa, com espessura final informada em projeto.

2.13 MÓVEIS DA SALA DA DIRETORIA:

2.14.1. BALCÃO:

2.14.1.1. O balcão deverá ser executado conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista A) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.14.1.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de caixaria e 18 mm na parte de prateleiras e portas. A parte de fundo do móvel que não tiver nenhum elemento fixado nela e tiver contato direto com parede poderá ter no mínimo 6 mm.

2.14.1.3. As chapas externas serão de MDF na cor Carvalho Ebanó (Duratex) texturizado e resistente à umidade na face externa, com espessura de 36 mm. (Ver especificações do projeto)

2.14.1.4. Os puxadores serão em perfil de alumínio, tipo barra, em modelo a ser definido.

2.14.1.5. Serão adotadas dobradiças em metal, com pressão.

2.14.1.6. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento com corrediças metálicas telescópicas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SANTA CRUZ DO SUL

2.14.1.7. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

2.14.1.8. Todas as frentes das portas e gavetas deverão seguir as medidas de projeto e ter suas larguras distribuídas uniformemente.

2.14.2. ARMÁRIO:

2.14.2.1. O armário deverá ser executado conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista A e C) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.14.2.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de caixaria e 18 mm na parte de prateleiras e portas. A parte de fundo do móvel que não tiver nenhum elemento fixado nela e tiver contato direto com parede poderá ter no mínimo 6 mm.

2.14.2.3. As chapas externas serão de MDF na cor Carvalho Ebanó (Duratex) texturizado e resistente à umidade na face externa, com espessura de 36 mm. (Ver especificações do projeto)

2.14.2.4. A porta deverá ser vazada, com vidro refletente, conforme dimensões e especificações no projeto.

2.14.2.5. Serão adotadas dobradiças em metal, com pressão.

2.14.2.6. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

2.14.3. PRATELEIRAS:

2.14.3.1. As prateleiras deverão ser executadas conforme projeto em anexo (Planta baixa e Vistas A e C) e serão inteiramente fabricadas em chapas de MDF.

2.14.3.2. As prateleiras deverão seguir as dimensões especificadas em projeto anexo e serem executadas a fim de suportar o armazenamento dos mais variados objetos.

2.14.3.3. As chapas serão de MDF na cor Carvalho Ebanó (Duratex) texturizado e resistente à umidade na face externa, com espessura final informada em projeto.

2.14.3.4. A Prateleira deverá ter detalhe em negativo para a fixação de fita de led, conforme

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SANTA CRUZ DO SUL

projeto.

2.14.4. MESA DE ATENDIMENTO COM GAVETEIRO:

2.14.4.1. A mesa deverá ser executada conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vistas B e C) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.14.4.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de base e tampo e 18 mm na parte de gavetas e detalhes.

2.14.4.3. As chapas serão de MDF na cor Carvalho Ebanó (Duratex) texturizado e resistente à umidade na face externa, com espessura final informada em projeto.

2.14.4.4. Os puxadores serão em perfil de alumínio, tipo barra, em modelo a ser definido.

2.14.4.5. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento com corrediças metálicas telescópicas.

2.14.5. MESA DE REUNIÕES:

2.14.5.1. A mesa deverá ser executada conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vistas C) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.14.5.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de base e tampo, sendo o perfil do tampo com 5 cm conforme especificado em projeto.

2.14.5.3. As chapas serão de MDF na cor Carvalho Ebanó (Duratex) texturizado e resistente à umidade em ambas as faces, com espessura final informada em projeto.

2.14.6. APARADOR:

2.14.6.1. O móvel deverá ser executado conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista C) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.14.6.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de caixaria e 18 mm

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SANTA CRUZ DO SUL

na parte de prateleiras e portas. A parte de fundo do móvel que não tiver nenhum elemento fixado nela e tiver contato direto com parede poderá ter no mínimo 6 mm.

2.14.6.3. As chapas externas e internas serão de MDF na cor Carvalho Ebanó (Duratex) texturizado e resistente à umidade na face externa, com espessura de 36 mm. (Ver especificações do projeto)

2.14.6.4. Os puxadores serão em perfil de alumínio, tipo barra, em modelo a ser definido.

2.14.6.5. Serão adotadas dobradiças em metal, com pressão.

2.14.6.6. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento com corrediças metálicas telescópicas.

2.14.6.7. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

2.14.6.8. Todas as frentes das portas e gavetas deverão seguir as medidas de projeto e ter suas larguras distribuídas uniformemente.

2.14.6.9. A caixa de portas e gavetas deverá ser suspensa, afixada ao pórtico que serve de lateral e bancada superior, com espessura do perfil com 10 cm, conforme projeto. (Vista C)

2.14 MÓVEIS DA SALA DE FATURAMENTO, COMPRAS, RH E CONTAB.:

2.15.1. ARMÁRIO COM 8 PORTAS EM L:

2.15.1.1. O móvel deverá ser executado conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista A) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.15.1.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de caixaria e 18 mm na parte de prateleiras e portas. A parte de fundo do móvel que não tiver nenhum elemento fixado nela e tiver contato direto com parede poderá ter no mínimo 6 mm.

2.15.1.3. As chapas externas serão de MDF na cor Carvalho Ebanó (Duratex) texturizado e resistente à umidade, com espessura de 36 mm.

2.15.1.4. As chapas internas e das prateleiras internas serão de MDF na cor branca e de textura lisa, resistente à umidade em ambas as faces.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SANTA CRUZ DO SUL

2.15.1.5. Os puxadores serão em perfil de alumínio, tipo barra, em modelo a ser definido.

2.15.1.6. Serão adotadas dobradiças em metal, com pressão.

2.15.1.7. Para a execução do móvel, deverão ser previamente verificadas as medidas no local onde o móvel será instalado, e a altura deste, deve coincidir com a altura da porta do ambiente.

2.15.1.8. Todas as frentes das portas deverão seguir as medidas de projeto e ter suas larguras distribuídas uniformemente.

2.15.2. MESA COM GAVETEIRO:

2.15.2.1. A mesa deverá ser executada conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vistas C, D e E) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.15.2.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de base e tampo e 18 mm na parte de gavetas e detalhes.

2.15.2.3. As chapas serão de MDF na cor Carvalho Ebano (Duratex) texturizado e resistente à umidade na face externa, com espessura final informada em projeto.

2.15.2.4. Os puxadores serão em perfil de alumínio, tipo barra, em modelo a ser definido.

2.15.2.5. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento com corrediças metálicas telescópicas.

2.15.3. ARMÁRIO COM 4 PORTAS E 4 GAVETÕES:

2.15.3.1. O móvel deverá ser executado conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista B) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.15.3.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de caixaria e 18 mm na parte de prateleiras e portas. A parte de fundo do móvel que não tiver nenhum elemento fixado nela e tiver contato direto com parede poderá ter no mínimo 6 mm.

2.15.3.3. As chapas externas serão de MDF na cor Carvalho Ebano (Duratex) texturizado e resistente à umidade, com espessura de 36 mm.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SANTA CRUZ DO SUL

- 2.15.3.4. As chapas internas e das prateleiras internas serão de MDF na cor branca e de textura lisa, resistente à umidade em ambas as faces.
- 2.15.3.5. Os puxadores serão em perfil de alumínio, tipo barra, em modelo a ser definido.
- 2.15.3.6. Serão adotadas dobradiças em metal, com pressão.
- 2.15.3.7. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento com corrediças metálicas telescópicas.
- 2.15.3.8. Para a execução do móvel, deverão ser previamente verificadas as medidas no local onde o móvel será instalado, e a altura deste, deve coincidir com a altura da porta do ambiente, bem como do armário com 8 portas.
- 2.15.3.9. Todas as frentes das portas deverão seguir as medidas de projeto e ter suas larguras distribuídas uniformemente.

2.15 MÓVEIS DOS CONSULTÓRIOS:

2.16.1. BALCÃO:

- 2.16.1.1. O balcão deverá ser executado conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista A) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.
- 2.16.1.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de caixaria e 18 mm na parte de prateleiras, portas e gavetas. A parte de fundo do móvel que não tiver nenhum elemento fixado nela e tiver contato direto com parede poderá ter no mínimo 6 mm.
- 2.16.1.3. As chapas de MDF serão na cor branca e de textura lisa, resistente à umidade, tanto na face externa, quanto na face interna.
- 2.16.1.4. Os puxadores serão em perfil de alumínio, tipo barra, em modelo a ser definido.
- 2.16.1.5. Serão adotadas dobradiças em metal inoxidável, com pressão.
- 2.16.1.6. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento com corrediças metálicas telescópicas.
- 2.16.1.7. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SANTA CRUZ DO SUL

2.16.1.8. Todas as frentes das portas e gavetas deverão seguir as medidas de projeto e ter suas larguras distribuídas uniformemente.

2.16.1.9. O balcão deverá ser suspenso a 15 cm de altura, acima do piso acabado.

2.16.2. TAMPO EM INOX:

2.16.2.1. O tampo deverá ser executado conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vista A) e será totalmente executado em aço inox – ABNT 304.

2.16.2.2. Chapas de aço inox # 1 mm.

2.16.2.3. O tampo deverá ter os cantos arredondados, com rebaixo para áreas molhadas conforme especificado em projeto. (Planta baixa)

2.16.2.4. O tampo receberá um reforço de madeira.

2.16.2.5. Os acabamentos deverão ser polidos e sem rebarbas.

2.16.2.6. Deverá ser executado rodapia (acabamento do tampo em inox) com altura de 20 (vinte) cm.

2.16.2.7. As cubas em inox terão as suas dimensões indicadas em projeto em anexo.

2.16.2.8. O tampo deverá vir com furação padrão para torneira de bancada, localizada na parte posterior, centralizado atrás da cuba.

2.16.3. ARMÁRIO AÉREO

2.16.3.1. O balcão deverá ser executado conforme projetos em anexo (Planta Baixa e Vista A) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.16.3.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de caixaria e 18 mm na parte de prateleiras e portas. A parte de fundo do móvel que não tiver nenhum elemento fixado nela e tiver contato direto com parede poderá ter no mínimo 6 mm.

2.16.3.3. As chapas de MDF serão na cor branca e com textura lisa, resistente à umidade, tanto na face externa, quanto na face interna.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SANTA CRUZ DO SUL

2.16.3.4. Os puxadores serão em perfil de alumínio, tipo barra, em modelo a ser definido.

2.16.3.5. Serão adotadas dobradiças em metal inoxidável, com pressão.

2.16.3.6. Para a execução do móvel deverão ser previamente realizadas as medidas do local onde o mesmo será instalado.

2.16.3.7. Todas as frentes das portas deverão seguir as medidas de projeto e ter suas larguras distribuídas uniformemente.

2.16.4. MESA DE ATENDIMENTO COM GAVETEIRO

2.16.4.1. A mesa deverá ser executada conforme projetos em anexo (Planta baixa e Vistas A e B) e será inteiramente fabricado em chapas de MDF.

2.16.4.2. As chapas de MDF deverão ter espessura de 36 mm na parte de base e tampo e 18 mm na parte de gavetas e detalhes.

2.16.4.3. As chapas de MDF serão na cor branca e com textura lisa, resistente à umidade, tanto na face externa, quanto na face interna.

2.16.4.4. Os puxadores serão em perfil de alumínio, tipo barra, em modelo a ser definido.

2.16.4.5. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento com corrediças metálicas telescópicas.

2.16.5. PRATELEIRAS:

2.16.5.1. As prateleiras deverão ser executadas conforme projeto em anexo (Planta baixa e Vistas A e B) e serão inteiramente fabricadas em chapas de MDF.

2.16.5.2. As prateleiras deverão seguir as dimensões especificadas em projeto anexo e serem executadas a fim de suportar o armazenamento dos mais variados objetos.

2.16.5.3. As chapas de MDF serão na cor branca e com textura lisa, resistente à umidade em ambas as faces.

2.16 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SANTA CRUZ DO SUL**

2.17.1. Todo e qualquer serviço feito que não contemple o projeto, memorial e orçamento ou que for executado de forma negligente não será aceito pelo administrador ou responsável técnico legal, devendo ser refeito à custa da empresa até que se atinja a qualidade exigida.

Venâncio Aires, 07 de Março de 2018.

Simone Patrícia Becker Rech
Arquiteta e Urbanista - CAU/RS - A116584-4
Responsável Técnico